



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para acompanhar todos e quaisquer assuntos relacionados ao plano de saúde e odontológico, em conjunto com a administração do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, celebrado entre o Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins e este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE;

CONSIDERANDO o cumprimento à Cláusula Décima Quinta – Convênio de Assistência Médica e Odontológica – Parágrafo Décimo Terceiro do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 065, de 16 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão para acompanhar todos e quaisquer assuntos relacionados ao plano de saúde e odontológico, em conjunto com a administração do Crea-PE;

RESOLVE:

1. Destituir o membro Paulo Henrique de Souza Gamboa e Substituir o membro Ermes Ferreira Costa Neto, pelo servidor Marcos André Lins de Carvalho, matrícula nº 1017, da Comissão para acompanhar todos e quaisquer assuntos relacionados ao plano de saúde e odontológico, em conjunto com a administração do Crea-PE, designando-se os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Nome	Matrícula	Unidade
1. Emerson Dizeu Terto	190	COF
2. Pollyana de Farias Cavalcanti Albertin	296	CRA
3. Rerivaldo de Amarantes	253	CCC
4. Valdir Batista de Santana	835	GGP
5. Lívia Martins Estrela	1012	GGP
6. Marcos André Lins de Carvalho	1017	SGE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE